



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100108-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de João Alfredo

Declaro que o documento 58 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Inclusão, por engano, de arquivo de relatório de auditoria relativo a outro município.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO

Inspetoria Regional de Surubim

03/03/2016